



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

### ATA N.º 4/2023

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/5972749766117848>

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de janeiro de 2023 que acusou um total de disponibilidades de 884.739,82 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia**

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou sentidas condolências aos funcionários da câmara a quem faleceram familiares durante o fim de semana passado.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para demonstrar também a sua solidariedade para com as famílias enlutadas.

Seguidamente referiu: “mais uma vez as informações não chegam, vamos nós questionando e tirando-as a saca rolhas.”

1ª questão: Qual é efetivamente a função do Senhor Paulo Mendanha? Se for secretário, alguém teve que sair. Porquê?

O **Presidente** respondeu que “naturalmente há opções que se fazem, que são políticas, e por proposta de alguém dentro desta câmara, que eu confio, foi proposto o nome do senhor Paulo Mendanha, como tal o senhor Paulo Mendanha é secretário da vereação. Em relação à saída, que sendo uma saída não é uma saída, para o Senhor Paulo entrar, alguém teve que sair. Essa pessoa é funcionária da Câmara faz as funções que tem que fazer, naturalmente continuando a apoiar, se eu assim o entender a vereação da câmara. São opções políticas, são sempre discutíveis, mas é a nossa posição e opção.”

Após esta explicação, o **Vereador Pedro Esteves** disse ter ficado sem saber o que é que efetivamente o senhor Paulo Mendanha iria fazer, “(...) sendo o senhor Paulo Mendanha cabeça de lista pelo MUB à Assembleia Municipal de Borba, e estando neste momento nesta situação, isto tem um nome que eu me recuso comentar aqui, mas que toda a gente o tem na cabeça e sabe o que é que se arranjou para o senhor Paulo Mendanha (...) o MUB é que sabe as «linhas com que se coze» e será ou não julgado por isso”

2ª questão – Achou que seria importante que neste período informassem que tinham aberto um procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de segurança para as infraestruturas municipais, “como não o dizem, pergunto eu: porquê um ajuste direto numa situação destas? Qual é a empresa a quem vai ser feito o ajuste direto? E porque não, com prévia qualificação ou com outro procedimento qualquer que permitisse baixar o preço?”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ainda em relação à questão do senhor Paulo Mendanha, o **Presidente** disse que se tratava de decisões políticas, “que quem as toma assume a responsabilidade, com os ganhos e as perdas que daí poderão advir, (...) nós entendemos e é de certeza uma mais valia”

Relativamente à questão dos ajustes diretos disse entender que se devam agilizar os processos, sempre que houver essa hipótese (...)”

Passou a palavra à **Vereadora Sofia Dias**, que explicou que estes procedimentos que se estão a fazer ao nível da segurança, foram falados numa reunião de câmara, “eu falei aqui disto, falei até que tinha tido uma reunião com a Prosegur, referi que estávamos a preparar-nos para equipar todos os nossos edifícios com sistemas de intrusão e sistemas de incêndio (...) foi-vos aqui dito e foi-vos comunicado(...)”

Trata-se de um ajuste direto, porque o valor assim o permite. Foi feito com a Prosegur, porque existe uma excelente relação com esta empresa, já tinham alguns serviços a ser prestados por esta empresa e estão satisfeitos com os resultados, “havia muitos edifícios que não tinham qualquer tipo de preparação: biblioteca, cine teatro, (...)”, listagem que ficou de enviar.

**O Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para dizer que a questão de fundo e a questão principal é outra, “e é isso que nos diferencia (...) é que isto não é a nossa casa, eu na minha casa posso dizer que faço o contrato com quem quiser e com quem bem eu entender, aqui na câmara, se fossemos nós, tentaríamos arranjar a melhor solução em termos económicos para o concelho, e isto distingue-nos, não é por estar satisfeito (...) o que é que a minha satisfação vale? Se é um contrato e se há empresas no sector, se não houvesse e se houvesse dificuldade, eu entenderia, agora eu não o faria, nunca o faria assim e isso distingue-nos e ainda bem que nos distingue”

**O Presidente** disse que enquanto aqui estiverem, a ideia não é esbanjar, “aliás o esbanjamento vem de há muito tempo atrás, aqui não esbanjamos, aqui



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

equilibrámos e cada situação que fizermos é para equilibrar e para resolver, sempre de acordo com as conveniências da câmara (...) naturalmente que cada um dirá o que entender e quando os senhores forem poder nesta câmara irão ter as atitudes que tiverem que ter, nós tivemos esta atitude que é uma atitude legal, uma atitude correta e acima de tudo, enquanto nós estivermos aqui, principalmente eu, não se esbanja dinheiro”

Em resposta a esta intervenção, o **Vereador Pedro Esteves** disse que as coisas são feitas dentro da Lei e que ninguém colocou isso em causa. “O que aqui está em causa, é a metodologia que se segue para fazer as situações e isto acontece sobretudo seja nos Governos, seja nas gestões camarárias, seja em qualquer situação política, quando as pessoas estão há muito tempo no Poder e se julgam donas da verdade consecutivamente, portanto ouçam o que nós temos para dizer, que estamos de fora e que observamos de fora, ouçam e tomem como boas as nossas opiniões ou pelo menos reflitam sobre elas, porque é nesse sentido que nós estamos a dá-las. Se houver possibilidade de poupar 1 cêntimo para este Município, poupe-se, porque é para isso que nós cá estamos (...) muito tempo no exercício do poder, leva muitas vezes a situações que não se vê o que se está a fazer”

O **Presidente** disse aceitar sempre as opiniões, e para além de as aceitar irá aproveitá-las, “mas como eu costume dizer, tudo na vida vale o que vale, mas acima de tudo de consciência tranquila e acima de tudo defender os interesses de Borba, sempre, independentemente do tempo que se está no poder, que é uma coisa temporária, e quem cá estiver terá que fazer o melhor possível (...)”

### Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**O Vereador Pedro Esteves** começou por referir que, da correspondência que pediu, os serviços deram-lhe indicação que havia dois registos inutilizados no sistema "(...) não sei o que isto quer dizer, mas presumo que não foram enviados, ou seja, foram criados no sistema e não terão sido enviados."

O mail com o registo n.º 7 não tinha destinatário, provavelmente foi criado e não foi tratado, em que o assunto era "delegação de competências relativas à instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais". Por acaso é uma situação interessante, porque foi uma questão que coloquei aqui à equipa jurídica do Município, e prende-se com uma divergência que eu tenho... mas quem sou eu para ter essa divergência, apenas tenho opinião sobre o assunto e continuo a achar que o Senhor Presidente da Câmara não tem competências para decidir por este órgão, que é um órgão colegial, sobre a instrução ou decisão de procedimentos contraordenacionais, ou seja: para colocar decisões em tribunal, para fazer queixas ou denúncias, em nome do Município... o Município é gerido por um órgão colegial, que é este onde estamos agora, e é este órgão que assume estas decisões, a não ser que existam delegação de competências para tal, "(...) eu acho que não existem delegação de competências, nestes termos, aliás, penso que nem a lei o permite. É um tema que bastante me interessa e vou voltar a ele, mais vezes, porque acho que o Senhor Presidente não pode deixar de trazer estes assuntos a esta Câmara para discutir, depois votar e a partir daí tomar as decisões (...)"

O segundo registo inutilizado, no sistema, é o ofício com o n.º 202 cujo assunto "defeitos de construção da "obra de alteração interior e conservação de edifício existente - local: Rua de São Sebastião nº 6 – Borba "(...) alguma coisa existiu, e pergunto aqui o que existiu com esta situação... é uma empresa que fez muitos serviços em Borba e está a fazer outros... saber o que se passou com isto, até porque está pronta há seis meses ou mais, e ainda não se vê utilização daquele edifício. Pergunto o que se está a passar com esta situação, há defeitos de construção? (...)"



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Sobre esta intervenção do Vereador Pedro Esteves o **Presidente disse** "(...) há situações jurídicas ou não jurídicas, decisão da Câmara ou não, decisão do Presidente ou não, entendo que como este é um órgão colegial tudo o que for feito na Câmara esse órgão tem que saber...ou vocês pedirem com essa calma toda, com que o pedem ou nós, de uma forma muito objetiva, informarmos. É evidente que temos um gabinete de apoio jurídico, e se me diz que é correto o que está a ser feito eu aceito perfeitamente. Se houver algum inconveniente volta-se ao princípio e começamos tudo de novo se for necessário. Se eu tenho pessoas que nos dão pareceres, é evidente que confio em qualquer serviço desta Câmara, neste caso concreto no Departamento jurídico.

Obras - O Presidente disse ainda que sempre que há obras, há prazos de duração, há prazos de garantia e há coisas a corrigir nas obras. Quanto a esta obra, em concreto, o que se passou é que os nossos fiscais chegaram à conclusão que há três ou quatro pormenores que têm que ser resolvidos e terão que ser o mais rapidamente possível.

Em relação à utilização disse que está definida e o equipamento já está pronto.

Ainda sobre a obra na Rua de S. Sebastião (PAICD) o **Vereador Joaquim Espanhol** acrescentou que faltam dois ou três retoques, ao nível da pintura e da iluminação que ainda não está a definitiva. "(...) penso que daqui por mais uns dias está pronto a inaugurar e a ser utilizado que é para isso que foi feito."

**A Vereadora Sofia Dias** acrescentou ainda que o equipamento está pronto. Já tem as camas, as cómodas, lençóis, pratos, tudo aquilo que é necessário e que foi preparado para equiparem o espaço. Só faltam mesmo alguns retoques, de resto está devidamente equipado e pronto a receber quem dele precisar.

Ainda no que respeita à questão da delegação de competências nos procedimentos contraordenacionais, o **Vereador Pedro Esteves** disse que não concorda com o



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhor Presidente “(...) dizer-lhe que não é verdade, ou seja, a forma como o diz, parece transparente mas não é verdade.

“(...) Tenho aqui uma carta de uma denúncia efetuada pelo Município de Borba, que é direcionada ao Município, e não sei a que se refere. Acho que são estas informações que devem vir aqui neste período de antes da ordem do dia e que nós temos direito a saber. Até porque se o Município fez uma denúncia... aliás o Município não fez, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores podem ter feito, porque o Município somos os cinco, é este o meu entendimento e vou-me debater por isso até ao fim. Quem representa o Município é este órgão colegial, e é por votação, e é democrática a votação. Neste caso o Mub tem a maioria, democraticamente exerce-a, mas tem que cumprir os procedimentos democráticos que é informação, debater, votar. (...)”

**O Vereador Pedro Esteves** apresentou ainda as seguintes questões:

- Ponto de situação da “Requalificação do espaço para instalação do Viveiro de Empresas”;
- Cigarra Erudita – “tentei pesquisar mas não consegui perceber o que era”
- Barragem do Roque – há uma carta, que presumo ser de Rio de Moinhos porque é anónima, acerca de umas canadas na Barragem do Roque. “(...) Acho a situação muito interessante, da forma como as pessoas hoje vivem, porque a pessoa não se identificou por ter medo de retaliações das outras pessoas que vivem lá ao lado... é uma situação estranha, estamos a viver tempos estranhos, em que 50 anos depois do 25 de abril ainda há gente capaz de retaliar por alguém ter alguma opinião ou ter alguma ideia diferente... é nesse sentido que trago aqui esta situação para saber o que se passa (...)”
- Horário da Piscina Coberta – um munícipe queixou-se que o horário da Piscina estava no site do Município e a piscina está fechada.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Estacionamento – carta de uma munícipe sobre o estacionamento no Bairro do Chalé. Sobre esta questão o vereador Pedro disse tratar-se de uma situação que não custa dinheiro... “repensar o estacionamento pouco dinheiro custa... pensar como vamos fazer, não é à primeira que vamos conseguir fazer um plano de estacionamento, de circulação, mas temos que testar, temos que melhorar... há situações que já estão há vista o que podemos melhorar. Há contributos das próprias pessoas, muitos deles válidos para que se resolvam alguns problemas... vamos fazer isto de uma forma integrada para que chagamos a um ponto de melhorar aquilo que em Borba é uma dificuldade muito grande, que é estacionar (...)”
- Projeto que foi financiado pelo PRR na aldeia da Nora para habitação 100% acessível – são trabalhos que podem ser feitos, trabalhos de louvor que devem ser tratados. É para isso que existem as juntas de freguesia e as Câmaras.

O Vereador Pedro salientou o facto de nem estas coisas boas serem aqui informadas... pelo menos que nos informem das coisas boas que vão sendo feitas, sem termos que ser nós a tentar sacar o que se vai fazendo.

Relativamente a estas questões, o **Presidente** disse:

- Viveiro de Empresas – a obra foi adjudicada e inicia-se hoje, começa hoje a contar o prazo;
- Cigarra Erudita – “não faço ideia... talvez seja uma proposta de espetáculo, como outras que recebemos e encaminho para a Vereadora Sofia”
- Barragem do Roque – “(...) faz-me confusão, passados quase cinquenta anos do 25 de abril, quando se lutou pela liberdade de expressão, pela liberdade de opinião e de afirmação das pessoas, e com medo de retaliações as pessoas não digam diretamente o que se passa. Se soubéssemos quem tinha infringido a lei do espaço público, falaríamos diretamente com a pessoa. Assim passei o assunto para o Vereador Joaquim Espanhol que está a acompanhar a situação (...)”

- Horário da Piscina Coberta – “(...) têm mais que razão, aliás já o disse que não sou pessoa de ver muitos sites, mas mais uma vez confio nos serviços e penso que já está corrigido (...)”
- Estacionamento – “(...) Devo dizer que a maior parte dos professores ocupam o Bairro do Chalé para estacionamento. Naturalmente há pouco estacionamento, mas o certo é que também dentro da Escola há um espaço interior que, de acordo com a direção da escola, pode ser usado pelos professores, mas isso é como tudo! A situação do trânsito vai ter que ser resolvida, e quero eu que até dia 15 deste mês possamos reunir com a comissão de trânsito para discutir esta situação... as opiniões de todos é que valem a pena, não tenho dúvidas disso (...)”
- Projeto que foi financiado pelo PRR na aldeia da Nora – “(...) é uma situação de um Senhor com incapacidade. A obra não foi muito cara, são cerca de quatro mil quinhentos euros... penso que já está concluída e resolve uma situação. Concordo perfeitamente com o Vereador Pedro ... há coisas pequeninas que tocam muito as pessoas e quando nós conseguimos fazer coisas pequeninas que resolvem o problema das pessoas, é evidente que, para nós é um orgulho muito grande (...)”

**O Vereador Joaquim Espanhol acrescentou ainda:**

- Viveiro de Empresas – Tal como o Senhor Presidente disse vai hoje ser assinada a consignação da obra.... a empresa vai dar início aos trabalhos e começa hoje a contar o prazo da empreitada.
- Barragem do Roque – disse que já enviou a carta para os serviços de fiscalização. “(...) Isto já se falava há cerca de dois anos, mas entretanto a ideia parou e não se chegou a avançar para a obra... agora não percebi bem se a obra já está feita, mas a fiscalização vai averiguar para podermos informar aqui em reunião de Câmara (...)”



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Estacionamento – disse que a questão levantada pela D. Ana Gato tem a ver com a urbanização do Chalé “(...) já lá fui com a pessoa que representa o trânsito a nível da Câmara Municipal e o estacionamento naquele local é paralelo aos prédios. A questão do estacionamento em espiga, que é sugerida, não é fácil implementar ali porque depois os carros ficam com a parte de trás dentro da via e se houver algum acidente é a Câmara responsável por isso. O que eu vejo ali é que temos muitos lugares livres frente às oficinas de cantaria, no mínimo uma dúzia ou mais de lugares livres. Acho que ali nem se trata de uma questão de alterar o estacionamento dentro da urbanização, é mais uma questão de o disciplinarmos para as pessoas não estacionarem de qualquer maneira. Acho que é mais uma questão de disciplina... na altura em que foi feito o projeto, o estacionamento não foi pensado em espinha, foi pensado em paralelo às moradias, por isso acho que ali não há muito a fazer, a não ser disciplinar o estacionamento... mas como disse o Senhor Presidente havemos de trazer aqui à comissão de trânsito e ouvir outras opiniões (...)”

**A Vereadora Sofia Dias** explicou ainda:

- Cigarra Erudita – disse que recebem, especialmente nestes primeiros dois meses do ano, inúmera correspondência de propostas de oferta de espetáculos, quer seja espetáculos literários, concertos, etc. No que respeita a este caso, em concreto, trata-se de uma fatura, em atraso, do Natal.

**O Vereador Pedro Esteves** apresentou ainda uma questão sobre um ofício da Procuradoria da República da Comarca de Évora, DIAP- Seção de Vila Viçosa, cujo assunto: Despacho - notificação por carta registada com prova de receção, dirigido ao Município a dizer que fica notificado na qualidade de denunciante...gostaria de saber de que se trata... acrescentou que é o registo entrado 152.

**O Presidente** ficou de ver do que se trata.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

### **PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

##### **Edifícios**

- Recuperação de imóvel junto à antiga estação da CP- Protocolo com a REFER;
- Reparação de pavimento de tijoleira no Polidesportivo de Centro Escolar de Borba.

##### **Infraestruturas**

- Reparação de pavimentos em diversos locais de Borba com massas betuminosas a frio;
- Reparações de calçada no Bº da Casa do Povo;
- Reparação de caixas de esgoto e calçadas em Borba;
- Regularização de pavimentos com motoniveladora em caminho Municipal: Azinhaga dos carris;
- Execução de ramal de esgoto no caminho do Monte da Rocha.

##### **Diversos**

- Trabalhos diversos diários de limpeza em edifícios e equipamentos Municipais;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Colocação de sinalização nova e reposição de sinalização danificada no Concelho;
- Transporte de árvores e distribuição pelos Municípes previamente inscritos para plantação no Concelho. Através do projeto ALEM RISCO;
- Serviço de reposição de campa no Cemitério Municipal;
- Poda de arvores pela Equipa de Sapadores;
- Limpezas de valetas nas estradas chamadas Vs.

### **Empreitadas**

- Continuação dos trabalhos da Empreitada em curso do Parque de Caravanas- obra a cargo da empresa “Construções Alto de Santiago”
- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação de edifício para Centro interpretativo da Guerra da Restauração a cargo da empresa Britagem do Fetal, Lda

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Conclusão de valeta revestida no final da Rua da Estação em Rio de Moinhos;
- Substituição de paragem de autocarro na Nora;
- Reparação de calçada e colocação de lancil na entrada de Rio de Moinhos;
- Reparação de pavimento betuminoso em zonas de roturas na freguesia de Rio de Moinhos;
- Regularização de pavimentos com motoniveladora em caminhos Municipais: CM 1042, base da Serra d`Ossa e com material fresado no caminho desde Borba até ao Café a Caseta;
- Colocação de betonilha na Nora para base de contentores.

### **Empreitadas**

- Continuação dos trabalhos da Empreitada em curso da Rede de Esgotos do Aglomerado da Talisca- obra a cargo da empresa “Openvias – Engenharia, SA”.

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura na Parreira;
- Execução de ramal de água em Mata Cães.

#### **Diversos**

- Apoio aos serviços fúnebres no Cemitério da Freguesia;
- Limpeza com braço hidráulico de infestantes em bermas nas estradas e da Freguesia.

**Para além destas atividades, destacou o seguinte:**

#### **Obras por empreitada:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

➤ **Obra do Centro Interpretativo da Batalha da Restauração**

Tem havido uns pequenos atrasos na chegada de materiais para a cobertura, andam a fazer ligações nas casas de banho de esgoto e de água e andam a acabar os trabalhos da estrutura. É para acabar no fim de abril, “penso que por aquilo que está por terminar (...) somos capaz de não concluir a obra dentro do prazo”

➤ **Área de Serviço para Autocaravanas**

A obra está a correr bem, está dentro dos prazos “e esperemos que assim continue”

➤ **Execução da rede de esgoto do aglomerado da Talisca.**

Obra num valor de aproximadamente 52 mil euros, num prazo de 60 dias.

### **Outros trabalhos por administração direta:**

Distribuição de 500 árvores para plantar no concelho, através do projeto “Alem Risco”

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas tanto na Educação, como na Saúde e na Ação Social “(...) neste momento, a nossa perspetiva é positiva, apesar de nesta fase inicial e já estamos em fevereiro, temos notado algum atraso na vinda da verba. Sabemos que há alguns ajustes a fazer no que diz respeito às verbas relativamente ao ano transato, imaginamos que seja esse o atraso e que seja essa a justificação para algumas verbas ainda não terem chegado”



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

- Reunião com Interprev, no âmbito do HACCP e do controlo de pragas, “a escola neste momento precisa de renovar o seu HACCP (...) o valor é bastante simpático, e iremos aceitar aquilo que nos foi apresentado pela Interprev (...) nem sempre a procura pelo valor mais barato é a melhor opção, o conhecimento que temos das empresas é fundamental (...) quando vamos escolher.”

### Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto; PAAC e PAAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento da organização em parceria do Evento de Turismo Desportivo - Via Marmoris.

### Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Receção de um grupo de agentes turísticos, “foram mais de 15 guias interpretes que vieram conhecer e visitar o concelho, espero que regressem e que regressem com grupos, que possam mostrar Borba aos turistas que acompanham”

### Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos;

- Contactos com a Direção-Geral do Consumidor,

### Transportes Escolares



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Passeio Pedestre pelos Caminhos de S. Tiago de Rio de Moinhos, que se realizou no passado dia 22 de janeiro. Dia 26 de fevereiro irá decorrer um passeio na Orada

### **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Reunião com a Casa da Cultura da Orada, para apresentação de um projeto relacionado com o folclore, que a Casa da Cultura tem pensado para desenvolver nas escolas.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- Contactos com a Coordenadora do Núcleo de Gestão para o Organismo Intermédio do PO ISE;
- Reunião técnica sobre a Rede Social;
- Reunião do Conselho Local de Ação Social, onde foram aprovados todos os documentos estratégicos: diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação “estamos neste momento em condições, para tudo aquilo que os nossos membros nos solicitarem, até porque todos os parceiros e algumas das candidaturas carecem de parecer do CLAS e normalmente têm que estar enquadradas no diagnóstico social devidamente atualizado, foi esse o propósito desta atualização, por isso também as técnicas esforçaram-se um bocadinho mais e este diagnóstico foi muito melhorado”

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Acompanhamento do ponto de situação do Grupo de Intervenção no Álcool e Saúde. “continuamos e manifestamos interesse em continuar num projeto com o CRI (Centro de Respostas Integradas), no âmbito da intervenção no Álcool e Saúde”

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

### Outros

- Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA);
- Participação no curso “(PF2.C4) Intervenção integrada junto de crianças ou jovens vítimas de Violência Doméstica”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

### PONTO 2 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 2/2023

**Ponto 2.2** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba a Freguesia de São Bartolomeu e Freguesia de Matriz (Carnaval 2023)

**Ponto 2.3** – Elaboração de Blocos de Senhas de 0.30 €

**Ponto 2.4** – Proposta de Deliberação – Plano Anual de Feiras/2023

**Ponto 2.5** – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

**Ponto 2.6** – Proposta de Deliberação para adjudicação e contratação da empreitada para a «Construção de Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO) Municipal de Borba»

**Ponto 2.7** – Proposta de elaboração de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos

**Ponto 2.8** – Protocolo CIAC com o Município de Borba e a Direção-Geral do Consumidor

**Ponto 2.9** – Proposta de adjudicação da venda da parcela de terreno destinado a construção, sita na Rua de São Tiago, Rio de Moinhos

### PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2023

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 2/2023 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o **Vereador Pedro Esteves não participou na votação da referida Ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

### **PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E FREGUESIA DE MATRIZ (CARNAVAL 2023)**

**Presente informação da técnica superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:

“Pretendem a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar o evento “**CARNAVAL 2023**”, no dia 18 de fevereiro, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**CARNAVAL 2023**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar o Protocolo de Colaboração com a Freguesia de**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

### **São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, para realização, em parceria, do “CARNAVAL 2023”, no próximo dia 18 de fevereiro, de 2023.”**

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que na reunião do ano passado onde foi tratado este ponto, “considerámos que as freguesias rurais também deveriam ser contactadas e não apenas as «freguesias do MUB» (...) até porque eu tenho a ideia que foi dito que provavelmente neste ano iriam tentar fazer com todos, ou até fazer de uma forma diferenciada. Queria esse esclarecimento.”

**A Vereadora Sofia Dias** usou da palavra para explicar que para esta atividade de Carnaval as entidades promotoras são as Juntas de Freguesia e são as Juntas de Freguesia que contactam a Câmara e pedem apoio. “(...) se Rio de Moinhos nos contactasse e se Orada nos contactasse e nos solicitassem um apoio igual, o apoio era cedido sem qualquer problema. Sei, não através de contacto com o Senhor João André mas através da Comissão de Festas de Rio de Moinhos, que a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos não tem interesse em fazer qualquer tipo de desfile, aquilo que vai ser feito é pela Comissão de Festas (dois bailes), (...) e nós vamos também estabelecer um Protocolo com eles e vai ser dado apoio (...) Sempre que há necessidade de alguma coletividade, associação ou Junta de Freguesia ter o nosso apoio, nós somos os primeiros a dizer que sim, agora desculpem mas eu não vou andar às portas a perguntar quem quer apoio (...) estou à disposição para colaborar com toda gente que vier ter connosco, independentemente do tipo de associação, coletividade ou Freguesia”

**O Vereador Pedro Esteves** disse que fica o registo e o acompanhamento por parte do Partido Socialista, que se as outras Juntas contactarem, presumindo que não se trata só da atividade para o Carnaval, mas sim para qualquer outro tipo de evento, que a Câmara irá colaborar.

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para prestar alguns esclarecimentos acerca do que se tem passado com o desfile de Carnaval em Rio de Moinhos, uma vez que é conhecedora da situação: “houve conversas informais entre a Junta de



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Freguesia e duas associações de Rio de Moinhos. Há uns anos atrás quando surgiu o Carnaval era a Junta de Freguesia que o organizava, depois passou para uma coletividade. Havia um protocolo com a Câmara Municipal, esse protocolo foi sempre escasso, nunca chegou para pagar as despesas relativas aos espetáculos, som, bailes... a verba era manifestamente insuficiente. O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos acha que não devem ser as Juntas de Freguesia a organizar os desfiles de Carnaval, que deve ser descentralizado para as Instituições, o que também concordo. A Instituição que anteriormente o fazia, deixou de o fazer, porque as verbas eram insuficientes, e acabou por ficar assim. Não vai haver desfile de Carnaval organizado por nenhuma associação da aldeia, estivemos à espera que houvesse um contacto prévio da Câmara Municipal e as coisas acabaram por ficar assim”

**O Presidente** referiu que se conseguirem que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal consigam dinamizar e apoiar Associações, é muito melhor, “(...) da nossa parte há abertura completa, o que for preciso dirão (...) nunca esta câmara, enquanto nós cá estivermos, está fechada seja áquilo que for (...)”

**O Vereador Joaquim Espanhol** pediu a palavra para dizer que não concorda que seja a câmara a ter que ir pedir... a iniciativa tem que ser sempre da Junta ou das coletividades, depois discute-se, “podem dizer que o apoio é pequeno, que não chega mas isso é tudo discutível, mas a iniciativa na minha opinião, não faz sentido ser da Câmara (...)”

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para questionar o restante executivo de quantas vezes o Município já teve que convocar as Associações para a realização de eventos? “(...) não seria a primeira vez nem a última (...) eu admito que não queiram chamar as Juntas para o fazer, as Juntas têm autonomia para poderem decidir o que querem ou não querem fazer. Eu apenas deixei aqui a questão (...) como ninguém explicou nada, eu perguntei (...) a única coisa que eu quero dizer é que muitas vezes o Município tem que fazer isso, e não é vergonha nenhuma para o



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Município ter que chegar a «empurrar» as associações para fazer alguma coisa, porque há aqui algum déficit de algumas pessoas, porque nunca estiveram envolvidas na direção de associações. As pessoas que estão envolvidas nas associações não são funcionários das associações, são pessoas que despendem tempo para que as associações funcionem e agradecem muito todas as ajudas que lhes possam ser dadas, nomeadamente a partir da Câmara, e se for a Câmara a dar um incentivo e força moral para que as coisas se realizem, elas vão-se realizar (...) se há uma associação que está há dez anos a fazer um trabalho para o bem da comunidade, que ano após ano tem prejuízo e depois dizem «se quiserem venham cá pedir» não é assim que eu vejo as coisas, nós temos muitas vezes que acarinhar as associações, irmos ter com elas e falar... é assim que funciona o associativismo (...) eles não são profissionais, eles dão tempo da vida deles para desenvolverem aquelas atividades (...)"

Foi dada a palavra à **Vereadora Helena Caldeira**, para deixar claro, que das negociações que houve entre as associações em Rio de Moinhos, resultaram os bailes de Carnaval organizados pela Comissão de Festas e a relação é saudável.

Disse que de facto lhe deixa pena que não se realize o desfile de carnaval, "mas dado o histórico do que vinha acontecendo, a organização que costuma desencadear o processo nestes últimos anos, acabou por não o fazer (...) quem sabe noutra altura não se possa retomar a realização do desfile, se formos vistos de outra maneira"

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira, aprovar a celebração de referido protocolo.**

### **PONTO 2.3 – ELABORAÇÃO DE BLOCOS DE SENHAS DE 0.30 €**



## Borba Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Presente informação do assistente técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:**

“Foi, pelo serviço administrativo do Agrupamento de Escolas de Borba, informado o Município da necessidade sentida, da elaboração de blocos de senhas de 0,30 €,

Os alunos de Escalão A, são a maioria, e são estes alunos que se apresentam no refeitório sem reserva de refeição. Estes alunos não pagam refeição, mas necessitam igualmente de reserva antecipada. Para formalizar esta responsabilidade junto dos Encarregados de Educação, o Agrupamento quer passar a cobrar a sobretaxa de 0,30 € por cada refeição consumida e não reservada.

Como o sistema de compra de refeição utilizada no Agrupamento, não permite tirar senhas em atraso e existe a necessidade urgente de regularizar as senhas destes alunos.

Segue em anexo também o **Complemento ao Regulamento de Utilização dos Cartões (R.I.) – Reserva de Refeições.**”

Atendendo ao exposto, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba**, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **que delibere a elaboração de blocos de senhas de 0,30 €** para regularizar a situação descrita anteriormente.

Relativamente a esta proposta a **Vereadora Sofia Dias** informou que a mesma surgiu depois de um pedido do Agrupamento de Escolas de Borba. Acrescentou: “(...) alguns alunos de Escalão A apresentam-se no refeitório sem reserva de refeição. São alunos que não pagam refeição mas têm igualmente que fazer a reserva antecipada, para que também a escola possa saber quantas refeições é que tem planeadas para aquele dia. De forma a formalizar esta responsabilidade, junto dos encarregados de educação, o Agrupamento pretende passar a cobrar uma taxa de 0,30€ por cada refeição consumida e não reservada. Isto já é feito nos outros



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

escalões e esta taxa já é aplicada nos meninos que não beneficiam de escalão. Contudo, como o sistema de compras de refeição da escola não permite tirar estas senhas em atraso, há aqui esta necessidade e surge este ponto de forma a propor-se à Câmara que delibere a elaboração destes blocos de senhas de 0,30€ para que o Agrupamento possa fazer isto, porque através do sistema deles não conseguem (...)"

**O Vereador Pedro Esteves** disse. "(...) eu quero pronunciar-me mas é pelo espanto! primeiro que tudo estamos a falar do quê? Vem à reunião de Câmara a colocação de uma multa às crianças do Escalão A porque os encarregados de educação se esquecem de marcar as refeições.... sinceramente não percebo o que isto vem aqui fazer. Há tantas decisões que são tomadas aqui ... eu até tenho dúvidas da legalidade disto, ou seja, se a criança é de Escalão A se lhe pode ser cobrado. Se isto é legal porque é que não vem aqui como informação? Porque é que vem a reunião de Câmara e estamos a gastar tempo com isto... no meu entender não faz sentido nenhum "(...) vou-me abster e peço que vejam, por favor, se isto é legal. São crianças de Escalão A e se isto for entendido como uma prestação social, não sei se é, vejam que podem ser multados (...)"

**O Presidente** disse que pensaram exatamente a mesma coisa, mas isto tem que ver com o regulamento de utilização dos cartões, e se faz parte e é obrigatório, mais uma vez confio nos serviços e avançamos.

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira, aprovar a elaboração de blocos de senhas de 0,30€.**

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO ANUAL DE FEIRAS/2023**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão de Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:**

“Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento das Feiras do Município de Borba, o Vereador Joaquim Espanhol propõe que a Câmara Municipal delibere que, no ano de 2023, as feiras abaixo mencionadas sejam realizadas nos seguintes horários e locais:

**Feira Periódica de Rio de Moinhos:** 1.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, no local denominado Largo da Liberdade – Rio de Moinhos.

**Feira Periódica de Borba:** 2.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

**Feira Periódica de Orada:** 3.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, na Rua Combatentes do Ultramar/Largo da Igreja – Orada.

**Feira Anual da Pascoela:** 1.º domingo posterior à Páscoa, dia 16 de abril, das 7:00h às 24:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

**Feira Anual de Todos os Santos:** dias 1 e 2 de novembro, das 7:00h às 24:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.”

**O Vereador Joaquim Espanhol** informou que após falar com os Presidentes das Juntas de Freguesia, vão-se manter os mesmos sítios para a realização das feiras, quer para a Orada quer para Rio de Moinhos.

Usou da palavra **o Vereador Pedro Esteves** e referiu que não tem nada contra o calendário, até porque ele é tradição. As feiras semanais praticamente não existem, mas isso tem a ver com os tempos em que vivemos.

A seguir fez a seguinte observação: “(...) tenho feito um pequeno esforço de ir aos apontamentos, de um ano atrás, sobre cada um destes temas porque eles repetem-se muitas vezes, e falarmos aqui da mesma coisa está na hora de reformularmos a Feira dos Santos, já o falámos o ano passado. A Feira dos Santos teve um impacto



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

e, provavelmente, nunca mais voltará a ter o impacto que teve na região, porque também é característico dos tempos, mas poderá ser aproveitada porque ainda trás muita gente a Borba e, se calhar, está na altura de repensarmos a feira, de alguma parte da feira voltar ao interior da localidade. Pensarmos isso com condições de segurança, naturalmente com as condições atuais, não da forma desordenada com que era feita há trinta ou quarenta anos atrás, mas está na altura de repensarmos a Feira dos Santos porque é uma mais valia para o concelho. Podemos procurar os bons exemplos, Castro Verde é um bom exemplo, da forma como fazem estas feiras e continuam a manter-se importantes e de datas muito importantes para a economia do concelho. Portanto ainda vamos a tempo para este ano, porque até dia 1 de novembro ainda falta muito tempo. “vamos começar a planear isto para que seja uma melhoria para o concelho ...é o desafio que aqui vos deixo.”

**O Presidente** disse que teve uma reunião com o Vereador Joaquim Espanhol e as duas juntas de freguesia do concelho, e têm uma série de coisas que estão a pensar “com um bocado de bom senso vamos ver se as conseguimos fazer ou não. Já há dois anos que andamos a falar nisso, vamos tentar este ano. Este ano que passou não foi possível, antes foi a pandemia, mas se calhar a ideia que tínhamos há quatro anos atrás vai ter que ser feita, mas vamos com calma fazê-la.” A nossa ideia era fazer a ligação da feira pelos dois lados, ou seja, desde a Urbanização da Cerca, contornando o Celeiro da Cultura e descendo a Av. D. Dinis de Melo e Castro até à zona de acesso ao campo da feira, já puxávamos mais pessoas para o centro de Borba. Vamos ver, há uma série de espaços ocupacionais que são mais difíceis porque são muito grandes... o que queremos é que os produtos alimentares regionais ficassem centralizados na zona central da Praça.”

**O Vereador Pedro Esteves** sugeriu que se arranjem uns tabuleiros que tenham alguma coisa de atrativo, apelativo, para que fique uma feira bonita e traga mais pessoas que é o mais importante.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**O Presidente** disse que a última Feira dos Santos foi um sucesso em todos os aspetos, de ocupação de espaço, e foi extremamente importante para o comércio local e é isso que também nos interessa.

**O Vereador Joaquim Espanhol** disse também que, relativamente este assunto levantado pelo Vereador Pedro, já pensaram nesta questão há mais de dois ou três anos, sendo que a última vez foi antes da Feira/2022. A questão é que a nível de roupas e calçado é mais fácil porque os feirantes inscrevem-se previamente, já no que respeita à questão das frutas, frutos secos, é mais complicado, porque há pessoas que vêm no próprio dia, ou dizem um dia ou dois antes. A ideia que tínhamos é a que já foi dita pelo Senhor Presidente, que é ligação da feira pelos dois lados, desde a Urbanização da Cerca, contornando o Celeiro da Cultura e descendo até à Escola de Condução, só que ultimamente não temos tido feirantes disponíveis para preencher esse espaço todo... não podemos colocar ali 10 ou 12 feirantes e depois deixar espaços sem nada. Se não se conseguir fazer a ligação perde um pouco a piada. “quando a manta é curta a nível de vendedores tem que se pensar muito bem, se não em vez de termos uma boa decisão podemos piorar ainda mais. Este ano, a nível de vendedores, tivemos mais os menos os mesmos que em 2019, mas as pessoas estavam mais satisfeitas a nível de vendas, venderam mais que nos anos transatos. Esperamos que alguma alteração que se faça seja para melhor, é esse o nosso objetivo.”

**O Vereador Pedro Esteves** disse que é mesmo essa a ideia “(...) a ideia que o vereador estava a dizer, ou seja, começar junto ao Restaurante O Beco com os feirantes que temos e todos os outros que vierem a seguir vão subindo”

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano anual de feiras/2023 acima descrito.**

### **PONTO 2.5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO E IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão de Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:**

“Foi, pelo Maria Rita da Costa Pombeiro, através do Anúncio 9207/2023, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 20/01/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 171, Descrição em Ficha 245, **destinado a habitação, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, 93, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 12000 Euros.**

Vendedores: João Maria da Costa Pombeiro; João Manuel da Costa Pombeiro e Maria Rita da Costa Pombeiro

Compradores: Donzília de Jesus Vilas Batata Chamorra e Helder Agostinho Mesuras Chamorra

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do imóvel classificado como MIP – Monumento de Interesse Público (Igreja de São Bartolomeu, Paroquial de São Bartolomeu), pelo que na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **O Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.”**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

### **PONTO 2.6 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA PARA A «CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CRO) MUNICIAPL DE BORBA»**

**Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, e que se transcreve:**

“Foi, em 23.11.2022, deliberado pela Câmara Municipal, a abertura de procedimento de contratação pública da empreitada referida, na forma de concurso público, ao abrigo da al. b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos. Na sequência do AVISO 1/2021/ICNF/DBUAC, aprovado pelo Conselho Diretivo do ICFN I.P. – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que determina as regras, os procedimentos e os prazos de construção de centros de recolha oficial e das instalações para animais de companhia, foi apresentada em 15.10.2021, pelo Município, a Candidatura para a Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Borba – CRO.

O Concurso Público n.º 38EMP/2022 para “**Construção de Centro de recolha de animais de companhia (CRO) Municipal de Borba**”, foi submetido à concorrência na plataforma eletrónica Saphetygov, e a 03/01/2023 procedeu o júri à abertura das propostas, tendo-se verificado constar, na vista «*Propostas apresentadas*», referência a duas propostas, pertencentes a:

- Construções Alto de Santiago, Unipessoal, Lda;
- ADCJ, Lda;

A 11/01/2023, na plataforma *saphetygov*, foi solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 72º do CCP, que as Construções Alto de Santiago, Unipessoal, Lda., viessem efetuar o suprimento de irregularidades formais, procedendo ao envio de nova declaração com indicação do preço contratual, que incluísse o preço contratual, de acordo com o previsto na alínea a) n.º 2 do Artigo 10º do Programa de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Procedimentos. A declaração foi disponibilizada pela empresa a 12/01/2023, encontrando-se assim a proposta corretamente instruída.

Conforme também mencionado no Relatório final, não houve, em fase de audiência prévia, qualquer pronúncia, apresentada pelos concorrentes.

Em sede de apreciação das propostas para o procedimento de contratação pública designado como “Construção de Centro de recolha de animais de companhia (CRO) Municipal de Borba”, na forma de Concurso Público, elaborou o júri o Relatório Preliminar, que após realização da audiência prévia, ao abrigo do artigo 147.º do CCP, vem agora apresentar o Relatório Final, para submissão à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para decisão de contratar e adjudicar, ao abrigo da alínea f) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considera o Júri que estão reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação do presente procedimento, pelo que no Relatório Final é proposto que a Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº1 do art.º 33º do RJAL:

- 1. Excluir a proposta da empresa «ADCJ, Lda», ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 2 do art.º 146.º do CCP e (nº2 do artigo 70.º do CCP;**
- 2. Adjudicar a execução da empreitada para a «Construção de Centro de recolha de animais de companhia (CRO) Municipal de Borba», ao concorrente «Construções Alto de Santiago, Unipessoal, Lda», pelo montante total de 333.578,26€ (trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;**
- 3. Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;**
- 4. Notificar a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.» para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias,**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 148.º do CCP, conjugado com o previsto no art.º 17.º do Programa de Procedimento;

5. **Notificar a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.» para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP, e do art.º 18.º do Programa de Procedimento;
6. **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
7. **Notificar a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.» da aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.
8. **Designar como gestor do contrato a Arquiteta Renata Maria Bandeira da Silva**, nos termos previstos no artigo 290º A do CCP”

O **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para questionar sobre o nº1 da cláusula 31ª da Minuta de Contrato – **«Preço e condições de pagamento - Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total de 333.578,26€, à taxa legal em vigor, no caso do empreiteiro ser sujeito passivo desse imposto pela execução do contrato»** não compreende a redação final deste texto, “será que não querem dizer: acrescido do IVA à taxa legal em vigor?”

O **Presidente** confirmou que sim.

O **Vereador Pedro Esteves** disse que, a confirmar-se “estamos a falar de um custo para a Câmara de mais de 400 mil euros (...) esta obra está cara (...)”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Disse que ainda não percebeu quantos animais está previsto este Centro recolher, nem qual será a tipologia dos mesmos.

**Deliberação:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira, aprovar a proposta acima descrita (Ponto 1 ao Ponto 8).

### **PONTO 2.7 – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS**

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, e que se transcreve:

“A revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS foi publicada em Diário da República n.º 69, 2ª série, a 6 de abril de 2006, e mereceu aprovação em Assembleia Municipal a 16 de dezembro de 2005. A área de intervenção do Plano de Pormenor corresponde a 46.65 hectares, a revisão concretizada em 2006, surgiu da necessidade de adaptar esta área às necessidades de instalação de indústrias vocacionadas para o setor dos mármoreS, indústrias agroalimentares, logística e armazenagem, comércio e serviços e espaços de equipamentos de utilização coletiva, orientações que também provieram do PROZOM, já revogado. Contudo, apesar de no âmbito da revisão do plano, os lotes terem sido redimensionados e com possibilidade de agregação para constituir lotes de maior dimensão, constata-se que os lotes previstos têm ainda área insuficiente para instalação de algumas indústrias, com requisitos industriais muito exigentes e adaptados a uma nova realidade económica. Este fator tem contribuído para a dificuldade de execução desta zona industrial, pelo que a alteração ao Plano de Pormenor se reveste de grande importância para tornar esta área mais atrativa, fixar assim empresas e promover a execução do plano. A alteração consistirá na



## Borba Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

possibilidade de associação de lotes, permitindo assim mais flexibilidade na criação de lotes de maior dimensão e ajustados às necessidades de cada indústria.

Neste sentido, propõe-se a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos bachelos, nos termos do disposto no artigo 76º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) na atual redação, as alterações aos planos territoriais seguem com as necessárias adaptações, os procedimentos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.

De acrescentar, que se entende que a alteração ao Plano de Pormenor referido, não está sujeita a avaliação ambiental estratégica, nos termos do artigo 78º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, e do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, por se considerar que as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente.

### **Neste sentido, o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

1. A elaboração da alteração à revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bachelos, de acordo com o disposto no n.º 1 artigo 76º e n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação;
2. Considerar a alteração do Plano de Pormenor como não sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do citado RJIGT, por se considerar que as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente;
3. Iniciar o procedimento de alteração do Plano de Pormenor referido, propondo que a sua elaboração seja concretizada no prazo de 15 dias;
4. Estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, com início decorridos 5 dias



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.”

**O Presidente** disse que esta alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos vai permitir mais condições a quem queira investir em Borba.

**O Vereador Pedro Esteves** disse que está totalmente de acordo. Esta alteração devia estar prevista... “as empresas de grande dimensão são bem vindas, normalmente quanto maior é a dimensão da empresa mais trabalhadores consegue ter e, no setor dos mármoreiros que é aqui da nossa zona, muitas vezes as necessidades de espaços são grandes... estamos cá para analisar e dar os nossos contributos.”

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita (ponto 1. ao ponto 4.)

### **PONTO 2.8 – PROTOCOLO CIAC COM O MUNICÍPIO DE BORBA E A DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR**

**Presente informação do secretariado do órgão executivo, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, e que se transcreve:**

**“Considerando que:**

- A Constituição da República Portuguesa reconhece, como direitos fundamentais, no seu artigo 60.º os direitos dos consumidores;

- A Lei n.º 24/96, de 31 de julho estabelece o regime jurídico aplicável aos direitos dos consumidores determinando, desde logo, no seu artigo 1º que “Incumbe ao Estado, às regiões autónomas e às autarquias locais proteger o consumidor...”, bem como o dever de proteção e informação do consumidor, nomeadamente, através da criação de serviços municipais de informação ao consumidor;

- A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme o disposto na alínea I) do n.º 2 do seu artigo 23.º, atribui aos municípios a defesa dos consumidores;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

- O Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, estabelece, entre as diversas atribuições e competências da Direção-Geral do Consumidor, os deveres de iniciativa legislativa, de dinamização do Sistema de Defesa do Consumidor, de coordenação das atividades desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas integradas neste Sistema (designadamente, através do acompanhamento da atividade das associações de consumidores, dos centros de arbitragem de conflitos de consumo e dos centros de informação autárquica ao consumidor), de informação aos consumidores sobre os direitos de que são titulares e sobre a legislação que protege os seus interesses e de representação dos interesses dos consumidores nas diversas Redes e fóruns nacionais e internacionais;

- A experiência nacional e internacional demonstra que a existência de estruturas de proximidade, funcionais e simplificadas dirigidas aos consumidores, contribuem, de modo efetivo, para a capacitação e empoderamento dos cidadãos com efeitos na prevenção de litígios e pacificação social;

- A tendência nacional e internacional aponta no sentido da criação de uma rede de informação de cobertura nacional, associada a mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos de consumo, de mediação a nível das entidades de resolução de litígios de consumo frequentemente ligadas às próprias autarquias locais.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto da alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programa e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, **a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com a Direção-Geral do Consumidor o Protocolo anexo à presente proposta.**”

**A Vereadora Sofia Dias** acrescentou que este Protocolo prende-se com a criação do CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, que tem como principal objetivo a promoção da Defesa dos Direitos do Consumidor. Vão ser dinamizadas algumas ações de sensibilização e formação. No âmbito deste Protocolo está



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

prevista a criação de um separador, na página do Município, onde vão ser colocadas regularmente algumas informações respeitantes à defesa do consumidor. É objetivo também o encaminhamento de todas as situações para a entidade de resolução. “temos a Direção-Geral do Consumidor muito motivada para trabalhar connosco, em estreita parceria e articulação, portanto todas as nossas dúvidas estão ao dispor para esclarecer. Iremos, entretanto, definir qual o técnico a estar afeto a este CIAC, que vai ter formação e capacitação para poder ajudar e colaborar com a Direção-Geral do Consumidor. Nas cláusulas 4 e 5 estão as competências do Município e da Direção-Geral do Consumidor, no âmbito deste Protocolo...sondámos a Direção-Geral sobre a possibilidade de virem cá e fazerem algumas sessões quer na escola quer para a população e a receptividade foi total e, portanto, entendemos que este protocolo terá uma grande mais valia na área da Defesa do Consumidor.”

**Usou da palavra o Vereador Pedro Esteves** e disse ter dúvidas sobre a Cláusula 4. “(...) diz a referida cláusula que é dos compromissos da Câmara afetar pessoal qualificado a este Centro... a minha dúvida é: vamos contratar pessoal? vamos abrir quadro de pessoal? Que pessoal qualificado é este? O que é que está previsto? Quantas pessoas são? Como é que vai ser feito?”

**A Vereadora Sofia Dias** disse que já tinha dito mas vai repetir “(...) disse que íamos verificar qual era o técnico... é um técnico, ou técnica, que fique afeto a este CIAC, não tem de ter licenciatura específica nenhuma... foi questionado isto à DGC...e este técnico vai ser qualificado pela própria DGC. Vamos escolher a pessoa, não há necessidade de contratação... alguém que já esteja connosco a trabalhar na Câmara e fará depois todas as formações que a DGC tem ao dispor.”

**O Vereador Pedro Esteves** disse “ou eu ouço muito mal, ou a Senhora Vereadora não disse isso... temos a gravação para ver. Se disse que era uma única pessoa que ia ser afetada a isto, desculpe mas não disse. Eu estou aqui para fazer perguntas e faço-as da forma que bem o entender. Acrescentou ainda: “antes do protocolo ser aprovado, já há ações de divulgação previstas. Isto é que é trabalhar como deve ser!”



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira, aprovar a celebração de referido protocolo.**

### **PONTO 2.9 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA VENDA DA PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, SITA NA RUA DE SÃO TIAGO, RIO DE MOINHOS**

Presente informação da técnica do superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, e que se transcreve:

“No dia 3 de janeiro de 2023, realizou a comissão composta pela Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, e pelas Técnicas Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, e Ana cristina Veríssimo Alves, deste Município, a praça pública para venda da parcela de terreno destinado a construção, sito na Rua de São Tiago, Rio de Moinhos, Borba, conforme estabelecido no Edital n.º 75/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Foi elaborado o auto de arrematação para a venda da parcela de terreno, onde consta a adjudicação provisória e as condições de pagamento.

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2 do Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.3 do Edital, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário, **o Presidente propôs a aprovação da ata da hasta pública para posterior realização da escritura pública de compra e venda, que deverá ser realizada conforme o ponto 7. do Edital.”**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.**

### **ENCERRAMENTO**

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

trinta e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

o Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM-132)

A Coordenadora Técnica,

(Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio)